

MANIFESTAÇÃO PRÉVIA Nº 006/2023

O procedimento administrativo/protocolado sob o n.º 20.053.681-9, em nome de TCP - TERMINAL DE CONTÊINERES DE PARANAGUÁ S/A refere-se a Licença Ambiental Simplificada - LAS para Obra de Sistema de Distribuição de Energia, especificamente uma Linha de distribuição em 138kv interligando a subestação da Copel ao TCP localizado na Avenida Portuária, s/n, no município de Paranaguá/PR, foi encaminhado a este COLIT para manifestação prévia nos termos da Lei Estadual 12.243/1998 e Decreto Estadual 7.948/2017.

A área a ser implantada a Linha de Distribuição de Alta Tensão (LDAT) 138 kV, se trata de via pública, não integrante do contrato de arrendamento da TCP nº 20/1998 e nem sujeita, por via de consequência, ao regime jurídico público federal.

Após análise do empreendimento, na forma da Parecer Técnico nº 02/2023 mov. 4 fls. 161-169 em anexo, esta Secretaria Executiva considera que o mesmo atende aos aspectos e princípios estabelecidos no art. 2º da Lei Estadual 12.243 e no Plano Diretor Municipal. Encaminhe-se ao IAT/ERLIT-GERLIT/CHEFIA para as demais providências.

Curitiba, 13 de fevereiro de 2023.

LARISSEANE DE SOUZA RIBEIRO

Secretária Executiva

Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense